

VISTO EXP.

OF N.
5226

Luama

Prefeito



VISTO EXP.

OF N.
5227

Luama

SOSUR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

<p>REQUERIMENTO</p>	<p>Entrada na Secretaria Em: 10 / 11 / 2010</p> <p><i>no</i></p>	<p><u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de 17 de 11 de 2010</p> <p><i>[Signature]</i> Presidente</p> <p><i>[Signature]</i> 1º Secretário</p>
<p>Nº 1559 / 2010</p>	<p>Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2010</p> <p>Presidente</p>	<p>EMENTA: REQUER QUE A PMCG INTENSIFIQUE AÇÕES NOS BAIRROS DA CIDADE PARA DESOBSTRUIR E ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E MUROS EM RUA JÁ PAVIMENTADAS.</p>

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, VENEZIANO VITAL DO RÊGO,** e que este determine junto a Secretária Competente, ações nos bairros da cidade para desobstruir e estimular a construção de passeios e muros em rua já pavimentadas.

Notificando quem obstrui calçada e reformulando leis municipais que estipulem a possibilidade de notificação em caso de vias públicas obstruídas, com apontamento de prazos para desobstrução, o prazo para construção de calçadas poderia ser de 60 dias e de limpeza de espaços obstruídos seria de 48 horas, dois dias.

No caso de moradias de famílias carentes ou com baixa renda, o prazo poderia ser negociado e ampliado. E, para todos, não deveria haver multa na primeira notificação, mas, no caso de reincidências, previsão legal em lei municipal de multa no valor de oito unidades fiscais municipais.

Que a decisão desta Casa seja comunicada às autoridades abaixo e aos referidos endereços. Vide verso.

Ilmo. Sr.
VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO
Av. Rio Branco, 304, Centro
CEP: 58400-575 Campina Grande - PB

Ilmo. Sr.
Dr. ALEX AZEVEDO
MD. Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município
LOCAL

[Handwritten signature]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de novembro de 2010.

[Handwritten signature]

TOVAR CORREIA LIMA
Vereador do PSDB
www.tovarcorreialima.com.br
tovarcorreialima@hotmail.com

MARIA DE FÁTIMA DINIZ FARIAS

MD. Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Severino Cabral

Rua João Figueiredo, 369 - Conjunto Severino Cabral- Bodocongó.

58108-143 - CAMPINA GRANDE - PB.

VISTO EXP.

OF N.
5228 Luana

Ass. Conjunto
Severino
Cabral

JAIRO MIRANDA DE SOUTO

MD. Presidente da Associação dos Moradores da Malvinas

Rua Maestro Nestor Gomes Santiago, s/nº - Malvinas

58400-000 - CAMPINA GRANDE - PB.

VISTO EXP.

OF N.
5229 Luana

Ass. Malvinas

EDVALDO VIDAL DA SILVA

MD. Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Antonio Mariz

Rua Manoel Sabino Filho, s/nº - Bodocongó

58100-000 - CAMPINA GRANDE - PB.

VISTO EXP.

OF N.
5230 Luana

Ass. C. Antônio Mariz

LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA

MD. Presidente da Associação de Moradores do Jardim 40

Rua da República, s/nº - Jardim Quarenta.

58416-105- Campina Grande-PB.

VISTO EXP.

OF N.
5231 Luana

Ass. Jardim 40

SANDRA LÚCIA RAMOS

MD. Presidente da Associação de Moradores do Araxá

Rua Alcides Carneiro, 870 - Araxá

58404-250 - CAMPINA GRANDE - PB.

VISTO EXP.

OF N.
5232 Luana

Araxá